



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia

Protocolo n.º 7.994

Em 19/06/2007

Edson da Silva Costa
Aux. Administrativo

LEI Nº 775/2007 DE 06 DE JUNHO DE 2007.

PUBLICADO

SANCIONADO

Em 06/06/07

Em 06/06/07

**“Dispõe sobre Denominação
de Rua no Município de Muritiba, dá
outras providências”**

Martha das Graças S. Cerqueira
chef. do Gabinete

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art.1º - Fica denominada de Rua José Apolinário de Oliveira, a
transversal da Rua que liga a Avenida Guimarães para a Rua do
Secador do Distrito de Muritiba em São José do Itaporã.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2007.

Roque Luiz Dias dos Santos
Prefeito Municipal

Autoria do Vereador Josenilson Dias dos Santos

Rua Dr. Pedro Cortes nº 26 – Centro – Muritiba – Bahia
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 CNPJ 13.828.504/0001-46